



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – EDUCAÇÃO
N.º 002, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026



O **Município de Lins**, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal, Exmo. Sr. João Luís Lopes Pandolfi**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **1ª Retificação** ao **Edital n.º 001/2026**, conforme segue adiante.

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do Edital do certame.

RETIFICA:

Onde se lê:

109

...

- c) Experiência profissional no cargo que está concorrendo, mediante envio de cópia de Diploma, Certidão/Declaração da instituição, em papel timbrado, assinada pelo responsável com validade de 3 (três) meses ou Carteira de Trabalho devidamente assinada contendo as folhas de identificação e de contrato(s) de trabalho(s). Com data exata de início e término do contrato. Para fins da contagem de tempo de serviço no magistério considera-se o campo de atuação da inscrição do candidato: Professor de Educação Básica I, atuação específica em classes do Ensino Fundamental Ciclo I, na Educação Infantil e na Educação Especial; e Professor Educação Básica II, atuação específica em aulas das disciplinas de Arte, Inglês, Educação Física, Informática, Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Físicas e Biológicas, História e Geografia.

Leia se:

109

...

- c) Experiência profissional na função que está concorrendo, mediante envio de cópia de Diploma, Certidão/Declaração da instituição, em papel timbrado, assinada pelo responsável com validade de 3 (três) meses ou Carteira de Trabalho devidamente assinada contendo as folhas de identificação e de contrato(s) de trabalho(s). Com data exata de início e término do contrato. Para fins da contagem de tempo de serviço no magistério considera-se o campo de atuação da inscrição do candidato: Professor de Educação Básica I, atuação específica em classes do Ensino Fundamental Ciclo I, na Educação Infantil e na Educação Especial; e Professor Educação Básica II, atuação específica em aulas das disciplinas de Arte, Inglês, Educação Física, Informática, Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Físicas e Biológicas, História e Geografia, **com data base até 30/06/2026.**

Permanecem inalterados os demais itens constantes no Edital do certame e seus anexos

Lins – SP, 2 de outubro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito Municipal